

DECRETO N° 4076/22 de 23/09/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

| | | |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO | 08.00 | Secretaria de Assistência Social |
| UNIDADE | 08.01 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 08.244.0008.2.042 |
| ELEMENTO | | 3390(118) |
| VALOR R\$ | | 3.000,00(três mil reais); |
| ELEMENTO | | 4490(120) |
| VALOR R\$ | | 4.000,00(quatro mil reais); |

Para o mesmo projeto:

| | |
|-----------|-----------------------------|
| ELEMENTO: | 3390(117) |
| VALOR R\$ | 4.000,00(quatro mil reais); |
| ELEMENTO: | 4490(121) |
| VALOR R\$ | 3.000,00(três mil reais); |

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de Setembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal